

RESOLUÇÃO Nº 01, IV CONAFFA (Brasília – DF, 02 DE JANEIRO DE 2017)

Coordenação da Comissão Organizadora do IV CONAFFA – ANFFA SINDICAL

Estabelece orientações para a apresentação de Teses para o IV Congresso Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários (IV CONAFFA), a realizar-se em Brasília (DF), de 02 a 06 de outubro de 2017, e dá outras providências.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º: Esta Resolução uniformiza, no âmbito do IV CONAFFA, as questões relativas a conteúdo, configuração, organização, inscrição, aprovação, apresentação e direitos sobre as Teses.

DO CONTEÚDO

Art. 2º: As Teses deverão versar sobre:

- I. Os temas, e os respectivos sub-temas, dos seis Grupos de Trabalho (GT) do IV CONAFFA:
 - **GT1 (tema – Auditoria e Fiscalização)**, com os sub-temas:
 - 1.1 - O que muda com a alteração de denominação da carreira?;
 - 1.2 - Mapeamento de competências;
 - 1.3 - Manual de procedimentos de auditoria;
 - 1.4 - Quais passam a ser as prioridades de fiscalização?;
 - 1.5 - Revisão do papel do AFFA na fiscalização dos produtos e insumos agropecuários;
 - 1.6 - Escola dos AFFA (ENAGRO): disciplinas básicas e específicas, e seus conteúdos, para capacitação e atuação regular dos auditores fiscais federais agropecuários, em suas respectivas formações profissionais;
 - 1.7 - Controle e transparência na aplicação de recursos dos PIs técnicos do MAPA.
 - **GT2 (tema – Integração AFFA Ativos, Inativos e Pensionistas)**, com o sub-tema:
 - 2.1 - Propostas dos AFFA inativos e/ou pensionistas para sua participação efetiva na ANFFA Sindical.
 - **GT3 (tema – Meritocracia)**, com os sub-temas:
 - 3.1 - Ética;
 - 3.2 - Fortalecimento e valorização da carreira.
 - **GT4 (tema – Regulamentação da carreira)**, com o sub-tema:
 - 4.1 - Lei orgânica da carreira.
 - **GT5 (tema – Relacionamento Institucional)**, com os sub-temas:
 - 5.1 - Itens a abordar em campanhas de divulgação da carreira de AFFA;
 - 5.2 - Instituições e segmentos (produtores rurais; consumidores; parlamentares, etc) e abordagens de conteúdo em campanhas de divulgação da carreira de AFFA.
 - **GT6 (tema – Sindicalismo)**, com os sub-temas:

6.1 - Ética;

6.2 - Formação de lideranças sindicais;

6.3 - Relacionamento intersindical – conteúdos e formas de atuação.

Art. 3º: Outros assuntos distintos dos temas e sub-temas constantes do Artigo 2º desta Resolução somente poderão ser objeto de Teses se:

I. Tiverem vínculo com as atividades dos AFFA e da ANFFA SINDICAL.

II. Apresentarem diretrizes a serem seguidas pela Diretoria Executiva Nacional.

III. Contribuírem para a elaboração da pauta de reivindicações da categoria.

Art. 4º: As Teses cujos temas não se enquadrem no Artigo 2º desta Resolução não serão incluídas na pauta de discussão dos GT, e deverão ser apresentadas na forma de “*Banner Expositivo*” a ser alocado em espaço determinado pela Comissão Organizadora do IV CONAFFA.

Art. 5º: É vedado no conteúdo das Teses o uso de terminologia com conteúdo de calúnia, injúria, difamação e ofensas.

DA CONFIGURAÇÃO

Art. 6º: As Teses devem ser apresentadas na seguinte configuração:

I. Formato A4 (210mm x 297mm).

II. Fonte Arial, tamanho 12.

III. Espaçamento simples (1,5 cm).

IV. Margens justificadas, superior 2,5 cm, inferior 2,5 cm, direita 3 cm e esquerda 3 cm.

V. Páginas numeradas, com máximo de 20 (vinte) páginas (incluindo tabelas e ilustrações).

Art.7º Caso alguma Tese ultrapasse o limite de páginas estabelecido no inciso V do Art.6º acima, poderá ser também enviado o trabalho completo, para servir de consulta para os GT, porém a Comissão Científica do IV CONAFFA se aterá à configuração de Tese estabelecida no artigo imediatamente anterior.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 8º: As Teses deverão ser organizadas na seguinte sequência:

I. Nome e localização do(a) autor(a) principal.

II. Nome e localização de co-autor(es), se houver.

III. Título da Tese.

IV. Resumo.

V. Introdução (com breve exposição de conteúdo do tema e/ou sub-tema escolhido).

VI. Desenvolvimento (com embasamento da argumentação relativa ao tema/sub-tema escolhido).

VII. Conclusão (com proposição de diretrizes, de forma objetiva, clara e resumida).

VIII. Bibliografia (com as fontes consultadas).

DA INSCRIÇÃO

Art. 9º: Apenas AFFA filiado(a) à ANFFA SINDICAL poderá inscrever Tese(s) para o IV CONAFFA.

ANEXO I

Exemplo de Modelo de Tese.

AUTOR PRINCIPAL: 1- Jorge Rosenfeld Kroeff /Auditor Fiscal Federal Agropecuário/UVAGROIMB/SFA-SC.

CO-AUTOR (ES): 1- Não há.

TÍTULO: As Videoconferências como ferramenta tecnológica disponível à ANFFA SINDICAL.

RESUMO

As Videoconferências como forma de aproximar pessoas situadas em localidades separadas por grandes distâncias é uma ferramenta largamente utilizada no meio médico, acadêmico e empresarial. Todavia, sua utilização nos ambientes sindicais ainda é restrita aos representantes de carreiras de alta relevância que possuem arrecadações expressivas. Tendo em vista, o crescimento da ANFFA SINDICAL como instituição e a necessidade cada vez maior de representatividade dos filiados na tomada de decisões, é importante que o estudo da viabilidade de implantação de um Sistema de Videoconferência nos ambientes de reuniões da sede do Sindicato Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários e das Delegacias Sindicais esteja entre as diretrizes da Diretoria Executiva. Palavras Chave: Anffa Sindical, videoconferência.

INTRODUÇÃO

O objetivo original das Videoconferências é colocar em contato, através de áudio e vídeo, duas ou mais pessoas separadas geograficamente por grandes distâncias. Uma vez que, a ANFFA SINDICAL representa os Fiscais Federais Agropecuários sediados em todos os estados da federação, é fácil concluir que esta ferramenta é de interesse da instituição. Cabe analisar-se os custos e os benefícios envolvidos na a implantação do sistema. Inicialmente, esta nova tecnologia apresentava restrições, devido ao alto custo de implantação e a deficiência nas linhas de transmissão de dados. Atualmente, pelo aumento no número de empresas fornecedoras e melhorias nas linhas de transmissão de dados tais empecilhos diminuíram sua significância, tornando a ferramenta mais atrativa. É possível realizar videoconferências utilizando diferentes meios de conexão, tais como Linhas Digitais (Rede de Serviços Digitais Integrados (RDSI)), IP (Internet Protocol) e Banda Larga (Internet QoS). Sendo que os dois últimos meios de conexão são inferiores nos quesitos de qualidade de imagem e som.

DESENVOLVIMENTO

Especificamente para o Sindicato Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários, a utilização de videoconferência pode ser pensada nas situações especificadas abaixo, tendo suas vantagens e desvantagens:

UTILIZAÇÃO NA ANFFFA SINDICAL: • - Assembléias Gerais (Ordinárias e Extraordinárias). • - Reunião de Delegados Sindicais. • - Reunião de Membros da DIREX. • - Reunião de Grupos de Trabalho. • - Reunião de Comissão Eleitoral. • - Reunião de Comissão Organizadora do CONAFFA. • - Reunião durante movimentos reivindicatórios.

VANTAGENS • - Diminuição de custos com diárias e passagens aéreas. • - Economia do tempo gasto com deslocamentos aéreos e terrestres. • - Agilidade na definição de assuntos emergências. • - Aproximação entre os filiados.

DESVANTAGENS: • Investimento inicial alto. • Custos com depreciação, manutenção e configuração dos equipamentos.

UTILIZAÇÃO POR OUTROS SINDICATOS: Através de pesquisa na Rede Mundial de Computadores (Internet) é possível visualizar que as videoconferências já são uma realidade na dinâmica Sindical de instituições que representam carreiras de relevância semelhante a dos Fiscais Federais Agropecuários, tais como as relacionadas abaixo:

• Sinpaf: “Polícia Federal realiza videoconferência entre todos os sindicatos para definir rumo da greve” PUBLICADO EM 15/08/12 - 12h33. Fonte: <http://www.otempo.com.br/cidades/pol%C3%ADcia-federal-realizavideoconfer%C3%Aancia-entre-todos-os-sindicatos-para-definir-rumo-dagreve-1.416511>

Sindilegis: “Sindicato fará reunião por videoconferência para garantir participação dos servidores dos estados” PUBLICADO EM 2011. Fonte:

<http://sindilegis.jusbrasil.com.br/noticias/2912467/sindicato-fara-reuniaopor-videoconferencia-para-garantir-participacao-dos-servidores-dos-estados> CUSTOS: Anualmente, segundo os

Balancetes Financeiros do ano de 2012, o Sindicato Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários possui, aproximadamente, a receita de 8.290.788,00 reais e a despesa de 5.847.412,00 reais. A implantação de um sistema de Videoconferência com especificações descritas abaixo, segundo Pregão de Registro de Preços para aquisição de Terminais de Videoconferência Processo 13.1.238.84.2 - Pregão 004/2013 - STI realizado em 08/10/2013 (fonte: <http://sti.usp.br/?q=node/5572>), custaria À ANFFA SINDICAL o valor aproximado de 14.000,00 reais. Este valor multiplicado pelos 27 estados da federação resulta em um montante de 378.000,00, representando 4,6% do valor da receita anual e 6,4% do valor da despesa anual do Sindicato Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: As especificações Técnicas mínimas para um Terminal de Videoconferência de Alta Definição são:

1. Características gerais:
 - a) Não baseado em plataforma de microcomputador IBM-PC.
 - b) Compatível com temperatura ambiente entre 10° e 32° C.
 - c) Compatível com umidade ambiente entre 30% e 70%.
 - d) Os softwares que fazem parte do fornecimento deverão ter licença de uso por tempo ilimitado.
 - e) As atualizações de software/firmware do equipamento devem ser permitidas gratuitamente durante o período de vigência da garantia.
 - f) O licitante deverá oferecer, em sua proposta, treinamento para a operação do equipamento.
2. Padrões de vídeo suportados:
 - a) 2.1 H.261
 - b) 2.2 H.263
 - c) 2.3 H.264
3. Padrões de áudio suportados:
 - a) 3.1 G.711
 - b) 3.2 G.722
 - c) 3.3 G.722.1
 - d) 3.4 Codec de áudio em 16KHz.
4. Outros padrões:
 - a) 4.1 H.323
 - b) 4.2 H.239 (ambos fluxos com 30fps).
 - c) 4.3 SIP (Session Initiation Protocol).
5. Resoluções de vídeo em movimento:
 - a) 5.1 1920x1080 pixels em 30 quadros por segundo, nos vídeos principal e segundo monitor.
6. Conexões de entrada:
 - a) 6.1 Câmera principal em resolução 1080p.
 - b) 6.2 Conector padrão DB-15 ou conector padrão DVI (ou HDMI) para uso com H.239.
 - c) 6.3 Entrada para microfone de mesa.
 - d) 6.4 Entrada de áudio auxiliar.
7. Conexões de saída:
 - a) 7.1 Vídeo Principal em VGA com conector padrão DB-15 ou conector padrão DVI ou Saída HDMI (resolução mínima 1080p).
 - b) 7.2 Áudio principal.
 - c) 7.3 Segundo Monitor com o mesmo tipo de conector e resolução do Vídeo Principal.
8. Interfaces:
 - a) 8.1 Controle Remoto sem fio, com controle de todas as funções disponíveis no aparelho.
 - b) 8.2 Menus e comandos em Português e Inglês.
9. Câmera PTZ principal:
 - a) 9.1 Zoom óptico de 10 vezes ou superior.
 - b) 9.2 White balance automático.
 - c) 9.3 Movimentação vertical e horizontal pelo controle remoto
 - d) 9.4 Foco automático.
 - e) 9.5 Câmera de alta definição com resolução de 1920x1080 pixels em 30 quadros por segundo.
 - f) 9.6 No mínimo 10 presets para câmera principal e outros 10 para câmera remota.
10. Acessórios fornecidos:
 - a) 10.1 Cabos de conexão para as entradas e saídas de todos os acessórios.
 - b) 10.2 Fonte de alimentação comutável automaticamente para tensões de entrada na faixa de 100 a 250 Vca.
 - c) 10.3 Manuais para instalação e operação dos equipamentos impressos ou em CD.
11. Funcionalidades:
 - a) 11.1 Função PIP (picture in picture) de visualização da localidade remota ou vídeo local.
 - b) 11.2 Solução integrada, hardware e firmware/software, específicos para gerenciamento de sessões de

videoconferência em plataforma não baseada em microcomputador no padrão IBM-PC. c) 11.3 Função Mute ativada por botão através de comando no controle remoto.

CONCLUSÃO

Tendo em vista os motivos descritos acima, é importante que a Diretoria Executiva da ANFFA SINDICAL adote a seguinte diretriz na condução de sua administração: - Estudar a viabilidade de implantação de um Sistema de Videoconferência nos ambientes de reuniões da sede do Sindicato Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários e das Delegacias Sindicais.

BIBLIOGRAFIA

1- Site da Web: <http://sti.usp.br/?q=node/5572> (data de consulta - xx, dia/xx, mês/ano, xxxx). 2- Site da Web: <http://www.smartwebsuite.net/comparativo.pdf> (data de consulta - xx, dia/xx, mês/ano, xxxx). 3- LEOPOLDINO, G. M. e MOREIRA, E. S. Avaliação de Sistemas de Videoconferência. Disponível no site: <http://www.rnp.br/arquivo/videoconferencia/AvaliacaoVideo.pdf> (data de consulta - xx, dia/xx, mês/ano, xxxx). 4- NETO, C. C. Salas de Videoconferência. Disponível no site: <http://www.cciencia.ufrj.br/educnet/salavide.htm>, 1999. Ambiente restrito do Site da Web: <http://www.anffasindical.org.br/>